EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 05

MARIA APARECIDA MARÇAL PEREIRA LEITE Oficiala do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Água Branca - PB, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, o presente edital virem, e dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa na forma do art. 216-A, da lei nº 6.015/1973, que foi apresentado a este Serviço Notarial e Registral **UM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL,** pelo requerente: **JOSÉ VIANEY LEITE DA SILVA e sua esposa APOLIANA GALDINO DA SILVA,** brasileiros, maiores, alfabetizados, autônomos, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens sob matricula nº 121814 01 55 2014 2 00060 266 0017992 86 , ele é natural de Juru – PB nascido em 06/05/1973, portador do Documento de Identidade nº 57.981.191-8 emitido por SSP/SP expedida em 08/11/2013, inscrito no CPF/MF nº 890.995.324-15, filho de Quitéria Josefa da Conceição e José Leite da Silva, ela portadora do Documento de Identidade nº 50.052.817-2 2ª via, emitido por SSP/SP expedida em 05/05/2016, inscrita no CPF/MF nº 067.517.234-90, nascida em 06/12/1986, filha de Beatriz Rosa da Silva e Vencerlau Galdino da Silva, residentes na Rua São Sebastião, nº 472, Bairro São Sebastião, Juru – PB, CEP: 58750-000, endereço eletrônico: E-mail poly_travessa@hotmail.com, com relação ao imóvel urbano de : : **01 (Uma) Casa Residencial, localizada na RUA SÃO SEBASTIÃO, nº 472, Bairro São Sebastião, Juru – PB, CEP: 58.750-000, Comarca de Água Branca – PB, medindo 5,65 m (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) na fachada leste (frente), 25,10 m (vinte e cinco metros e dez centímetros) na fachada norte (lateral direita), 5,42 m (cinco metros e quarenta e dois centímetros) na fachada oeste (fundos) e 25,10 m (vinte e cinco metros e dez centímetros) na fachada sul (lateral esquerda). Possui uma área total de 294,75 m² (duzentos e noventa e quatro metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Limitando-se ao NORTE com Sandra Barbosa da Silva, ao SUL com Anaíde Gonsalves da Silva, ao LESTE com a Rua São Sebastião e ao OESTE com o Beco. Com cadastro Municipal nº 01.01.156.0028.000;** Que conforme certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Branca, "MARÇAL LEITE", certifica não existir registro do imóvel supre mencionado até a presente data. Por este cito os interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima mencionado.

Para impugnarem o referido pedido, querendo no prazo legal de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 4º, da Lei 6.015/1973, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. O oficial de Registro. Do que para constar, expedi o presente edital em cumprimento ao que preceitua o art. 16, do provimento 65/2017. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024). Eu_____, Titular do Registro de Imóveis, o digitei e assino.

Maria Aparecida Marçal Pereira Leite

Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
Tabeliã e Registradora

Belª Maria Aparecida M. P. Leite
TABELIÃ E REGISTRADORA